

**Câmara Municipal de Bonito**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Concede título de Cidadania Bonitense e dá  
outras providências.

Autor: Vereador Valdevino Vargas Ribeiro

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Senhor **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, o título de **CIDADÃO BONITENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 30 de outubro de 2019.

**Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima**

Presidente

Matéria enviada por Kátia Cardoso Cáceres